

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 098/2024-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como fiscal do contrato com a ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Nanderson de Carvalho Pantoja**, matricula 151, fiscal do contrato de serviços contínuos de prestação de serviços de copeira, auxiliar de serviços gerais, mensageiro, motorista e operadores de tele atendimento, celebrado com a empresa **ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS.** CNPJ: 27.763.754/0001-50, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000370/2024-51

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ